

PARTICIPA!



**PARLAMENTO
DOS JOVENS**



JOVENS COM LUGAR, TERRITÓRIOS COM FUTURO!



PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS 2026/27

Tema: «**Habitação: jovens com LUGAR, territórios com FUTURO!**»



Enquadramento

O Parlamento dos Jovens constitui uma iniciativa de educação para a cidadania que proporciona aos alunos a oportunidade de conhecer e experimentar práticas de participação democrática, nomeadamente através da apresentação de propostas, do debate, da eleição de representantes e da tomada de decisões. A participação da escola no programa pretende proporcionar aos alunos uma experiência concreta de participação cívica, desenvolvendo competências de pesquisa, análise crítica, argumentação, comunicação oral, negociação, trabalho colaborativo e respeito por diferentes opiniões.

Objetivos

- Conhecer a democracia e o funcionamento do Parlamento, compreendendo os processos eleitorais e de decisão democrática.
- Participar de forma ativa e responsável, fazendo ouvir a sua voz e envolvendo-se na vida da escola, da comunidade e da sociedade.
- Pesquisar, pensar criticamente e debater, analisando diferentes perspetivas, fundamentando opiniões e respeitando posições diferentes.
- Trabalhar em equipa, apresentar propostas e representar os seus pares, participando em processos de decisão e em sessões parlamentares.

O projeto desenvolve-se em três fases:

1. **Fase escolar** – Os alunos apresentam listas, realizam campanhas e eleições e, posteriormente, participam numa sessão escolar para discutir e aprovar propostas sobre o tema escolhido.
2. **Fase distrital** – Os alunos eleitos participam na sessão distrital do Porto, onde defendem as propostas da sua escola. Nesta sessão, são escolhidos os deputados que representarão o círculo na fase nacional.
3. **Fase nacional** – Realiza-se na Assembleia da República, em Lisboa. Os jovens deputados debatem as propostas aprovadas nas fases anteriores e aprovam uma recomendação final.
- 4.

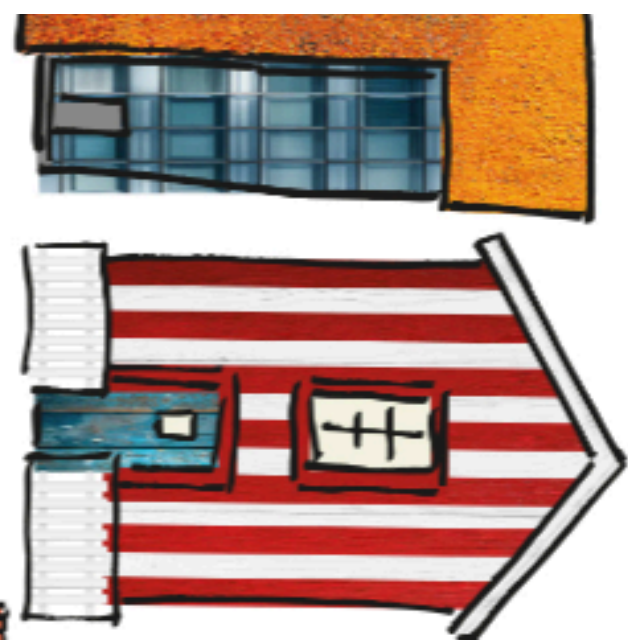
Equipa responsável

Direção: António Madureira (Subdiretor)

Professoras: Eva Fernandes (Coordenadora) e Isabel Esteves

INSCREVE-TE:

- Forma uma lista de 10 alunos + 1 ou 2 suplentes. Os alunos podem ser de diferentes turmas e de diferentes anos de escolaridade (desde que do ensino secundário);
- As listas devem ser organizadas de forma a promover a paridade entre os sexos (não devem conter mais de 2 deputados do mesmo sexo seguidos);
- A ordem dos elementos da lista é a ordem pela qual serão eleitos à Sessão Escolar;
- As listas devem ser entregues à Profª Eva Fernandes, membro da Comissão Eleitoral Escolar, **até ao dia 30 de outubro de 2026;**
- A Comissão Eleitoral Escolar, depois de verificar a conformidade das listas com o Artigo 15º do Regimento, publicita-as.



PARTICIPA!

